

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa nº 110/2022
Protocolo nº 2022023371

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **R. LIMA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.668.591/0001-17, mediante Dispensa de Licitação nº 110/2022, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público fazem-se necessárias manutenções dos equipamentos utilizados nos dias laborais.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para aquisição de biorremediador para utilização nas dependências da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE (tanques, reatores, e lagos de estabilização), tem como objetivo a biodegradação dos efluentes de esgoto sanitário; redução da DQO, da DBO, óleos e graxas de origem animal e vegetal e de sólidos suspensos totais; redução de odores fétidos; redução de lodo em locais assoreados e desobstrução de dutos de redes coletoras, com devido registro na ANVISA e no IBAMA, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço total de **R\$ 15.750,00** (**quinze mil e setecentos e cinquenta reais**) através da empresa **R. LIMA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.668.591/0001-17**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE
(Original Assinado)